



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 410, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD N.º 7740/2022,

RESOLVE

I - ARBITRAR o pagamento de 03 (três) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria - CJ-4, **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 210.009.130, para ressarcimento das despesas referentes ao seu deslocamento desta Capital para a cidade de Brasília, no período de 17 a 20 de agosto de 2022, com o objetivo de participar da cerimônia de lançamento do Aplicativo JT-SIGEP, do Portal de Sistemas Administrativos Nacionais – Sisad, e também do Seminário sobre a Competência da Justiça do Trabalho.

II - AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 3º, da Resolução CSJT n.º 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente